



DECRETO Nº 04127/2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.160, de 02 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o crédito adicional especial R\$ 540.380,00 (quinhentos e quarenta mil trezentos e oitenta reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.1.046 - OBRAS DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	486	ILUMIN	117	540.380,00
TOTAL DE CRÉDITOS				540.380,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.15.452.0020.2.044 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379	ILUMIN	117	540.380,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				540.380,00
TOTAL DE RECURSOS				540.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 09 de julho de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
-Prefeito Municipal-